



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEGMA 5/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 207/2021 - Câmara Especializada de Geologia - 08/02/2021 das 18:10 as 19:10

Decisão: CEGMA 5/2021

Referência: 4581270/2021

Interessado: FABIO HENRIQUE ROQUE DA SILVA

EMENTA: Defere Solicitação de cancelamento de ART, registrada previamente pelo profissional, cuja atividade técnica não foi realizada.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Geologia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 08 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Arcelino Farias Filho, objeto de solicitação de cancelamento de art Fabio Henrique Roque Da Silva, Considerando a Lei 6.496/1977 e Resolução Confea nº 1.025/2009. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do requerimento do Geólogo FÁBIO HENRIQUE ROQUE DA SILVA, pois está amparado no artigo 21 da Resolução Confea nº 1.025/200, pelo(a) deferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Fabio Henrique Roque Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **João Batista Monteiro De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arcelino Farias Filho, Ulisses Da Costa Soares. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 08 de fevereiro de 2021.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA
Coordenador da Reunião